

PLANO DE CAPACITAÇÃO

2021/2023



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Biênio 2021-2023

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Desembargador Carlos Alberto França

DIRETOR

Desembargador Diác. Delintro Belo de Almeida Filho

VICE-DIRETOR

Juiz Substituto 2º Grau Reinaldo Alves Ferreira

COORDENADOR PEDAGÓGICO DE CURSOS PARA MAGISTRADOS(AS)

E CURSOS PARA SERVIDORES(AS)

Juiz de Direito Denival Francisco da Silva

CONSELHO GESTOR EJUG

Dr. Rodrigo Victor Foureaux Soares

Dra. Camila Nina Erbetta Nascimento

Dr. Altamiro Garcia Filho

Andrya Ferreira Borges Queiroz

Diego César Santos

Maria Virgínia Cheim

Thalysson Francisco Pernambuco Teixeira

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Eunice Machado Nogueira

SETOR DE GERENCIAMENTO DE ENSINO

Flávia Osório da Silva

Ana Paula Vilela

Claudivina Batista Rosa

Maraísa Gonçalves das Neves Proto

Angelita de Oliveira Silva Alves

Flávia Ferro da Costa

Luiz Alberto de Melo

SETOR DE CUSTEIO E INFRAESTRUTURA

Denise Evangelista Teixeira

Léia Soares Bueno

BIBLIOTECA

Vânia Pires Perillo Cardoso

Alan Lopes Ferreira

SECRETARIA

Camila Gomes Madeira

EQUIPE TÉCNICA E ESTAGIÁRIOS

Antônio Lúcio de Araújo Bernardes

Dayana Stefany Costa Pamplona

Gisoanne Fernandes Barboza

Maclus Rodrigues da Silva

SUMÁRIO

1. Apresentação	05
2. Introdução	06
3. Objetivo Geral	07
4. Objetivos Específicos	07
5. Público-alvo	08
6. Formas de Capacitação	08
7. Avaliação	09
8. Certificação	09
9. Capítulo 1 - Programa de Formação Continuada para Magistrados(as)	10
10. Capítulo 2 - Programa de Formação Continuada para Servidores(as)	16
11. Desenvolvimento	20
12. Resultados Esperados	24
13. Considerações Finais	25
14. Anexos	26
15. Legislação	36
16. Expediente	38

APRESENTAÇÃO

A Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - EJUG foi instituída por meio da Resolução nº 40, de 16 de setembro de 2015, com o objetivo de fomentar o aprimoramento das competências de magistrados(as) e servidores(as), em prol da excelência na prestação jurisdicional, nos termos do art. 1º da supramencionada Resolução, abaixo transcrito:

Art. 1º - Criar a Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – EJUG, órgão auxiliar do Poder Judiciário do Estado de Goiás, vinculada à Presidência do Tribunal de Justiça, com o objetivo da implementação de cursos oficiais para o ingresso, a formação inicial e o aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Judiciário Estadual, além de cursos de pós-graduação abertos a operadores de Direito, dentre outros cursos, simpósios e palestras, observando-se a orientação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (as) – ENFAM, a teor do que dispõe art. 93, incisos II, letra “c” da CF/88 e orientação do CNJ.

Assim, cumprindo a missão institucional que lhe foi reservada, a EJUG elaborou o Plano de Capacitação para o Biênio 2021/2023, com foco nas principais necessidades de capacitação de magistrados(as) e servidores(as), de forma a tornar a prestação jurisdicional mais célere, eficiente e comprometida com os valores culturais, sociais e ambientais preconizados pelo Plano Estratégico do sexênio 2021-2026 e pelo Plano de Gestão 2021/2023, consoante às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Com esta ferramenta de planejamento espera-se atender, de forma satisfatória, as diretrizes administrativas e financeiras para a formação de magistrados(as) e servidores(as) dispostas na Resolução CNJ nº 159/2012, e ainda, as demandas para o desenvolvimento da formação desses, conforme disposto na Resolução CNJ nº 192/2014, que instituiu a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos(as) Magistrados(as) e Servidores(as) do Poder Judiciário.

INTRODUÇÃO

O Plano de Capacitação da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – EJUG, para o biênio 2021/2023, foi elaborado com a finalidade de atender as necessidades de formação continuada de magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário do Estado de Goiás, de forma a aperfeiçoar as suas competências (conhecimentos, habilidades e atitudes), objetivando como resultado a excelência na prestação jurisdicional oferecida por este Poder.

Para elaboração deste plano, a equipe da EJUG, em parceria com a Diretoria de Planejamento e Inovação do TJGO, realizou um diagnóstico baseado na identificação das necessidades das áreas fim e áreas meio, por meio de levantamentos com questionários eletrônicos e reuniões realizadas com representantes de cada área e/ou categoria.

Com as respostas obtidas, e considerando as diretrizes estabelecidas pelas resoluções do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados(as) – ENFAM, foi possível elaborar um Plano de Capacitação que atenda as demandas de formação continuada e desenvolvimento das competências dos(as) magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário do Estado de Goiás, conforme disposto no art. 2º da Resolução CNJ nº 192/2014, que considera competência o *“conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores, visando ao alcance dos macrodesafios dos órgãos do Poder Judiciário.”*

Este plano está dividido em dois capítulos: Capítulo 1 – Formação Inicial e Continuada para Magistrados(as) e Capítulo 2 – Formação Inicial e Continuada para Servidores(as), e contempla as formações que são de conhecimento específico, gerencial e comum a todos.

OBJETIVO GERAL

Promover o alinhamento entre as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no cumprimento de sua missão institucional, e o desenvolvimento de competências profissionais e individuais, por meio da formação continuada de magistrados(as) e de servidores(as).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Constituem os objetivos específicos aqueles previstos no artigo 1º, incisos I a IV, da Resolução nº 14/2012 do TJGO, que estabeleceu o Programa Permanente de Capacitação dos(as) Magistrados(as) e Servidores(as) do Poder Judiciário do Estado de Goiás:

- Oferecer cursos de aprimoramento aos(às) magistrados(as), com foco no desenvolvimento de competências profissionais e individuais, para atuação nos diversos ramos da Justiça;
- Desenvolver competências funcionais e profissionais dos(as) servidores(as) do Poder Judiciário, em especial aquelas necessárias à progressão e promoção nos cargos da carreira judiciária, nos termos dos art. 16 da Lei n. 17.663/2012;
- Dotar os(as) servidores(as) ocupantes de cargos e funções de natureza gerencial, previstos no Art. 1º, inciso II, da Resolução TJGO nº 14/2012 e § 4º, do Art. 8º da Lei n. 17.663/2012, referentes aos conhecimentos e habilidades necessárias ao desempenho de suas atribuições;
- Promover a gestão do conhecimento;
- Fomentar estudos, pesquisas e trocas de experiências.

Além desses, objetiva-se:

- Contribuir para o desenvolvimento contínuo de magistrados(as) e servidores(as), como profissionais e cidadãos;

PÚBLICO-ALVO

- Magistrados(as) do 1º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado de Goiás;
- Servidores(as) do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

FORMAS DE CAPACITAÇÃO

O Plano Anual de Capacitação biênio 2021/2023 contempla duas formas de capacitação:

Capacitações internas: realizadas pela EJUG, com instrutores(as) internos(as) para ministrar cursos de formação, desenvolvimento em ações de treinamento.

- Cursos Presenciais;
- Cursos EAD;
- Cursos Híbridos;
- Fóruns Permanentes;
- Grupos de Estudos;
- Cursos de Pós Graduação *Lato Sensu*;
- Cursos / eventos de curta duração.

Capacitações externas: realizadas via convênios, parcerias, contratações e/ou outras formas de obtenção da capacitação, fornecidas por instituições que ofereçam conhecimento, experiência e capacidade didático-pedagógica na área pretendida.

Para tanto, poderão ser realizados eventos de capacitação, tais quais, seminários, fóruns, audiências públicas, ciclos de palestras, congressos, simpósios, treinamentos em serviço, visitas técnicas, estágios probatórios, grupos formais de estudos, oficinas de trabalhos/*workshops*, e, no caso de pós-graduação *lato* e/ou *stricto sensu*, desde que reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura.

AVALIAÇÃO

Ao longo do Biênio 2021/2023, as ações de Educação Corporativa promovidas pela EJUG serão avaliadas com base em dois níveis: **Avaliação de reação** e **Avaliação de aprendizagem**.

Avaliação de reação: realizado ao final de cada evento, considera aspectos como nível de conhecimento e didática do professor, metodologia de ensino, materiais didáticos oferecidos, local de realização do curso, etc.

Avaliação de aprendizagem: visa verificar se o leque de competências identificado anteriormente nos discentes foi superado ou não após a participação do(a) servidor(a) magistrado(a) nas ações de educação propostas.

A EJUG definirá os critérios e os instrumentos de avaliação a serem adotados no planejamento das ações de educação corporativa, buscando proporcionar a avaliação de reação e de aprendizagem, para aperfeiçoar e ajustar a oferta de ações educativas à realidade institucional e elaboração do Plano de Capacitação do biênio subsequente.

CERTIFICAÇÃO

A EJUG certificará, ao final de cada curso, os (as) participantes que realizarem as atividades propostas e obtiverem aproveitamento igual ou superior a 75% da frequência da carga horária.

Nos casos em que houver avaliação de aprendizagem, certificará somente aqueles que, além da frequência, obtiverem a nota equivalente a 50% de aproveitamento na escala relativa à nota.

CAPÍTULO 1

PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA MAGISTRADOS(AS)

A proposta da EJUG é oferecer aos(às) magistrados(as) um programa de formação inicial e continuada, com uma diversidade de opções formativas, que atendam seus *gaps* de competências.

Os *gaps* de competência são as lacunas existentes entre as competências profissionais essenciais para que os colaboradores entreguem os resultados esperados pela instituição. Assim, por meio de aplicação de ferramentas de diagnóstico, torna-se possível identificar quais dessas competências são passíveis de aprimoramento na força de trabalho.

Neste programa as opções de formação inicial e continuada estão organizadas em eventos de formação inicial, como o curso de vitaliciamento para os(as) magistrados(as) recém aprovados(as) em concurso público, eventos (curtos) de formação com até 10h/a, que serão ofertados na modalidade presencial e a distância; em cursos de curta duração, com no mínimo 40h/a, credenciados na ENFAM para fins de **promoção** e **vitaliciamento**, e em cursos de pós-graduação *Lato Sensu* ofertados pela EJUG (assim que a escola estiver devidamente cadastrada no Conselho Estadual de Educação - CEE). Há também, inserida no Programa de Formação Continuada de Magistrados(as), a oferta de bolsas de estudo para cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Com vistas a obter melhores resultados com o Programa de Formação Continuada para Magistrados(as), foram estabelecidas 3 metas para este biênio, alinhadas às diretrizes estratégicas do Poder Judiciário do Estado de Goiás - TJGO e às do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Os cursos credenciados na ENFAM, para fins de promoção, serão ofertados conforme cronograma a ser divulgado no canal de informação oficial da EJUG (ejug.tjgo.jus.br) e no Portal da Intranet (<http://portaltj.tjgo.jus.br/>). Os conteúdos programáticos terão como base os seguintes temas, definidos pela Resolução da ENFAM, nº 2 de 14 de março de 2017:

- Adjudicação de direitos fundamentais pelo Poder Judiciário;
- Administração da atividade judiciária (gestão processual, gestão de pessoas, de materiais e de resultados);
- Alterações legislativas;
- Demandas repetitivas e grandes litigantes;
- Direitos fundamentais e seguridade social;
- Direitos humanos;
- Ética e deontologia da magistratura;
- Filosofia do direito e sociologia jurídica;
- Hermenêutica e argumentação jurídica;
- Impacto social, econômico e ambiental das decisões judiciais e a proteção do vulnerável;
- Liderança, relações interpessoais e interinstitucionais e gerenciamento de riscos e crises;
- Métodos consensuais de resolução de conflitos, processos autocompositivos e psicologia judiciária;
- O juiz e os serviços extrajudiciais;
- Prestações da seguridade social: aspectos materiais e processuais;
- Registros públicos, cidadania e fiscalização dos serviços extrajudiciais;
- Relacionamento com os meios de comunicação de massa e uso de redes sociais;
- Técnica dos atos judiciais. Elaboração de decisões e sentenças e realização de audiências;
- Tecnologia da informação e das comunicações.

A seguir, apresentam-se as 3 metas estabelecidas para a formação continuada de magistrados(as) neste Plano de Capacitação, previstas para execução até janeiro de 2023.

META 1 - Capacitar 50% dos(as) magistrados(as) do TJGO nos cursos da EJUG, credenciados na ENFAM

Alinhamento com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021/2026:

Macrodesafio
Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição.

Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores(as); à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.

Indicador

% de magistrados(as) capacitados(as) nos cursos da EJUG, cadastrados na ENFAM

Fórmula do Indicador

(Nº de Magistrados(as) do TJGO, capacitados em pelo menos 1 curso da EJUG cadastrado na ENFAM/ Nº total de magistrados(as) do TJGO)*100

Linha de Base

344 magistrados(as) de 1º Grau

Lista de Cursos da EJUG cadastrados na ENFAM

Definidos pela Resolução da ENFAM, nº 2 de/2017.

Descrição da meta

A meta tem a finalidade de promover a formação continuada de no mínimo 50% dos(as) magistrados(as) do TJGO, por meio de cursos da EJUG, semipresenciais e à distância, cadastrados na ENFAM.

META 2 - Capacitar 70% dos(as) magistrados(as) do TJGO, por meio de eventos de formação de curta duração

Alinhamento com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021/2026:

Macrodesafio
Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição.

Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores(as); à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.

Indicador

% de magistrados(as) capacitados(as) nos eventos de formação de curta duração promovidos pela EJUG

Fórmula do Indicador

(Nº de Magistrados(as) do TJGO, capacitados em pelo menos 1 evento de formação de curta duração promovido pela EJUG / Nº total de magistrados(as) do TJGO)*100

Linha de Base

344 magistrados(as) de 1º Grau

Lista de Cursos da EJUG cadastrados na ENFAM

Definidos pela Resolução da ENFAM, nº 2 de/2017.

Descrição da meta

A meta tem a finalidade de promover a formação continuada de no mínimo 70% dos magistrados(as) do TJGO, por meio de eventos de curta duração (fórum permanente, *workshops*, encontros, seminários, *live*, *webinários*), promovidos pela EJUG.

META 3 – Capacitar 10% dos(as) magistrados(as) do TJGO, por meio de curso de Pós-Graduação lato sensu/stricto sensu prioritários à continuidade da prestação jurisdicional do 1º Grau de Jurisdição

Alinhamento com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021/2026:

Macrodesafio	Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição.
Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores(as); à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.
Indicador	% de magistrados(as) capacitados(as) por meio de curso de Pós-Graduação <i>lato sensu/stricto sensu</i> .
Fórmula do Indicador	(Nº de Magistrados(as) do TJGO, capacitados(as) por meio de curso de Pós-Graduação <i>lato sensu/stricto sensu</i> / Nº total de magistrados (as) do PJGO)*100.
Linha de Base	344 magistrados(as) de 1º Grau

Cursos prioritários a continuidade da prestação jurisdicional do 1º Grau de Jurisdição.

Descrição da meta	A meta tem a finalidade de promover a formação continuada de no mínimo 10% dos(as) magistrados(as) do TJGO, por meio de curso de Pós-Graduação <i>lato sensu/stricto sensu</i> , prioritários a continuidade da prestação jurisdicional do 1º Grau de Jurisdição.
--------------------------	---

CAPÍTULO 2

PROGRAMA DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA SERVIDORES(AS)

A Lei nº 17.663, de 19 de junho de 2012, dispõe sobre a Reestruturação da Carreira dos(as) Servidores(as) do Poder Judiciário do Estado de Goiás. De acordo com o art. 19 da referida lei, *“Caberá ao Tribunal de Justiça, mediante regulamento próprio, instituir Programa Permanente de Capacitação destinado à formação e aperfeiçoamento profissional, bem como ao desenvolvimento gerencial, visando à melhoria contínua dos(as) servidores(as)”*.

A Resolução nº 14/2012 do TJGO estabeleceu o Programa Permanente de Capacitação dos(as) Servidores(as) do Poder Judiciário do Estado de Goiás, para o desenvolvimento das competências funcionais e profissionais, em especial aquelas necessárias à progressão e promoção nos cargos da carreira judiciária, nos termos da referida lei, para dotar os(as) servidores(as) ocupantes de cargos e funções de natureza gerencial, dos conhecimentos e habilidades necessárias ao desempenho de suas atribuições, promovendo a gestão do conhecimento e o fomento ao estudo, pesquisa e troca de experiências.

A Resolução nº 40/2015 do TJGO criou a Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – EJUG, com o objetivo de implementação de cursos oficiais para o ingresso, a formação inicial e o aperfeiçoamento de magistrados(as) e servidores(as) do Judiciário Estadual sob a orientação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM e do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

De acordo com o art. 6º da Resolução nº 192/2014 do CNJ, que dispõe sobre a formação dos(as) servidores(as) do judiciário, a formação e aperfeiçoamento dos(as) servidores(as) serão desenvolvidos nas modalidades de formação inicial e de formação continuada. A formação

inicial refere-se “ao desenvolvimento das competências necessárias para o desempenho das atividades inerentes às atribuições das unidades.” E a formação continuada, refere-se “ao desenvolvimento das competências necessárias ao longo da vida funcional do(a) servidor(a) e compreende: ações educacionais de ordem técnica, gerencial e comportamental; formação de multiplicadores e programas de pós-graduação *lato e stricto sensu*”. A resolução do CNJ trata, ainda, no artigo 8º, que as ações de formação serão conduzidas, preferencialmente, por magistrados(as) e servidores(as) na condição de instrutores internos.

A EJUG, desde a sua criação, tem desenvolvido ações de formação inicial e continuada para magistrados(as) e servidores(as), nas modalidades de ensino, presencial e a distância, por meio de contratação de cursos externos e, também, por meio de pagamento de bolsas de estudo para servidores abrangendo a 1ª Graduação e Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu*. O Programa de formação continuada para servidores(as) 2021/2023 tem o objetivo de atender os preceitos legais de acordo com a visão e missão estabelecidos no Projeto Político Pedagógico da EJUG.

A proposta da Escola com esse programa é oferecer aos(às) servidores(as) uma diversidade de opções de formação continuada, que atendam seus *gaps* de competências. Essas opções estão organizadas em eventos de formação na modalidade presencial e a distância, em cursos de curta duração, voltados para a capacitação técnica e aperfeiçoamento dos(as) servidores(as). A intenção é que as soluções formativas sejam ofertadas pela própria EJUG. Somente em casos específicos, conforme normativa específica, serão contratadas empresas para a participação de servidores(as) em cursos externos. Há também inserido no Programa de Formação Inicial e Continuada de Servidores(as), a oferta de bolsas de estudo para cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

A seguir, apresentam-se as 2 metas estabelecidas para a formação inicial e continuada de servidores(as) da área-fim e área-meio neste Plano de Capacitação, previstas para execução até janeiro de 2023.

META 1 – Capacitar 60% dos(as) servidores(as) do TJGO, por meio de cursos presenciais e à distância, nos cursos oferecidos pela EJUG

Alinhamento com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021/2026:

Macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores(as); à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.
Indicador	% de servidores(as) capacitados(as) nos cursos presenciais e à distância oferecidos pela EJUG.
Fórmula do Indicador	$\left(\frac{\text{N}^\circ \text{ de servidores(as) do TJGO, capacitados(as) em pelo menos 1 curso presencial ou à distância oferecido pela EJUG}}{\text{N}^\circ \text{ total de servidores (as) do TJGO}} \right) * 100$
Linha de Base	5851 servidores(as)
Lista de Cursos Presenciais e à Distância oferecidos pela EJUG para servidores	Trilhas de Aprendizagem do Plano de Capacitação biênio 2021/2023.
Descrição da meta	A meta tem a finalidade de promover a formação continuada de no mínimo 60% dos servidores(as) do TJGO, por meio de cursos presenciais ou à distância oferecidos pela EJUG.

**META 2 - Capacitar 2% dos(as) servidores(as) do TJGO,
por meio de curso de Pós-Graduação *lato sensu/stricto sensu***

Alinhamento com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021/2026:

Macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores(as); à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.
Indicador	% de servidores(as) capacitados(as) por meio de curso de Pós-Graduação <i>lato sensu/stricto sensu</i> .
Fórmula do Indicador	$\left(\frac{\text{N}^{\circ} \text{ de servidores(as) do TJGO, capacitados (as) por meio de curso de Pós-Graduação } \textit{lato sensu/stricto sensu}}{\text{N}^{\circ} \text{ total de servidores (as) do TJGO}} \right) \times 100$
Linha de Base	5851 servidores(as)
Cursos prioritários a continuidade da prestação jurisdicional do 1º Grau de Jurisdição.	
Descrição da meta	A meta tem a finalidade de promover a formação continuada de no mínimo 2% dos servidores(as) do TJGO, por meio de curso de Pós-Graduação <i>lato sensu/stricto sensu</i> .

DESENVOLVIMENTO

O desenvolvimento deste Plano de Capacitação será realizado por meio de **trilhas de aprendizagem**, que constituem um conjunto ordenado de eventos de capacitação, oferecido na modalidade presencial, semipresencial e a distância. As trilhas vão estruturar a formação continuada de magistrados(as) e servidores(as), visando à apropriação, construção e ao desenvolvimento dos conhecimentos, habilidades e atitudes, em três níveis de competências:

- **Competências comuns:** referem-se ao conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias a todos os magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário do Estado de Goiás, independentemente do local de sua lotação.
- **Competências gerenciais:** referem-se às competências que devem ser apresentadas pelos magistrados(as) e servidores(as) que ocupam cargos gerenciais e possuem uma ou mais equipes sob sua coordenação, ou aqueles que pretendem desenvolver estas competências para o exercício de funções gerenciais.
- **Competências específicas:** referem-se às competências relacionadas diretamente a

processos de trabalho de caráter técnico e/ou vinculada à especificidade de suas atribuições seja na área-fim ou área-meio do Poder Judiciário de Estado de Goiás.

Assim, buscam-se as competências necessárias ao desempenho funcional de magistrados(as) e servidores(as), nos diferentes níveis e espaços ocupacionais, viabilizando a aplicação dos conhecimentos ao exercício funcional do dia a dia, para o alcance dos objetivos estratégicos do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

As Trilhas de Aprendizagem são um conjunto de ações educativas integradas e sistematizadas destinadas ao desenvolvimento humano e profissional. Consistirão em aulas presenciais, aulas em EAD, seminários, *webinários*, jogos, grupos de estudo, fóruns e etc., que conduzirão os(as) magistrados(as) e servidores(as) ao desenvolvimento contínuo e aprendizado.

A ideia das trilhas consiste na combinação das necessidades do Poder Judiciário Goiano, com os objetivos

profissionais dos(as) magistrados(as) e servidores(as), protagonistas do processo de aprendizagem. Portanto, as trilhas possibilitam autonomia e viabilizam escolhas, sendo possível a criação de trilhas personalizadas, segundo as expectativas e necessidades de desenvolvimento.

As trilhas se baseiam na teoria das competências, ou seja, conhecimento teórico e desenvolvimento prático, unidos, para chegar a um resultado final. Espera-se que, por meio das trilhas de aprendizagem, seja possível oferecer um aprendizado contínuo, centrado nos(as) magistrados(as) e servidores(as) e no que eles(as) precisam para se desenvolver, ao mesmo tempo em que possam focar nas necessidades de desenvolvimento do TJGO.

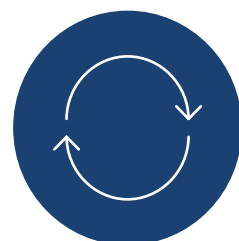
As trilhas são flexíveis, e, com elas é possível lidar com soluções de aprendizagem requisitadas para o exercício funcional dos(as) magistrados(as) e dos(as) servidores(as). Além disso, é possível a escolha de outras ações educativas que dialoguem com objetivos profissionais e pessoais. Nesse caso, busca-se democratizar o processo de escolha, incentivando e motivando-os(as) a serem protagonistas do próprio desenvolvimen-

to, a estarem no controle do seu aprendizado, buscando empoderamento e autoconfiança.

Neste biênio, quatro eixos norteadores orientam a sistemática das trilhas de aprendizagem: 1) Atualização; 2) Liderança e Governança; 3) Planejamento; e 4) Inovação. No primeiro eixo, estão propostos o desenvolvimento de competências comuns e específicas dos cargos que os(as) magistrados(as) e servidores(as) ocupam, possibilitando que eles(as) visualizem as ações educativas que estão disponíveis ao longo da trilha, de forma a poder selecionar e participar daquelas que atendam os seus objetivos. Nos demais eixos, consideram-se as competências gerenciais, comuns e específicas inter-relacionadas com o eixo 1.

Num cenário ideal, os(as) magistrados(as) e servidores(as) podem transitar pelas 4 trilhas, participando de todos os eixos no período de 2021-2023. O cronograma das ações educativas vai oferecer atividades sobre todos os eixos ao longo do biênio.

A principal mudança proposta com a inserção das trilhas de aprendizagem é que todos(as) terão oportunidade de aperfeiçoamento e aprendizagem contínua, dentro de suas áreas de atuação, no trabalho realizado no TJGO.



TRILHA 1

TRILHA DE APERFEIÇOAMENTO

Competências comuns



TRILHA 2

TRILHA DE LIDERANÇA E GOVERNANÇA

Competências gerenciais



TRILHA 3

TRILHA DE PLANEJAMENTO

Competências específicas relacionadas ao planejamento estratégico voltado para a execução de atividades jurisdicionais



TRILHA 4

TRILHA DE INOVAÇÃO

Competências específicas relacionadas à inovação desenvolvidas pelos Laboratórios de Inovação e Centros de Inteligência do Poder Judiciário

RESULTADOS ESPERADOS

- Desenvolver e/ou aprimorar as competências profissionais fundamentais para magistrados(as) e servidores(as);
- Contribuir para a efetividade e qualidade nos serviços prestados ao cidadão(ã);
- Desenvolver e/ou aprimorar as competências gerenciais de magistrados(as) e servidores(as) ocupantes de funções de liderança e natureza gerencial;
- Preparar magistrados (as) e servidores (as) para as mudanças internas e externas;
- Promover a gestão do conhecimento;
- Valorizar os(as) magistrados(as) e servidores(as) por meio de programas de educação continuada;
- Fomentar estudos, pesquisas e compartilhamento de experiências.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Capacitação da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – biênio 2021/2023, aprovado pelo Órgão Especial, é um documento que formaliza a proposta de formação inicial e continuada de magistrados(as) e servidores(as), cuja execução ocorrerá segundo as diretrizes dispostas na Resolução nº 159/2012 e Resolução nº 192/2014, ambas do Conselho Nacional de Justiça.

Este plano terá ampla divulgação no âmbito institucional, visto que a formação e o aperfeiçoamento serão de caráter permanente, pois buscam o desenvolvimento das carreiras e constituem responsabilidade compartilhada entre magistrados(as), servidores(as), Escola Judicial de Goiás e o Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Vale ressaltar que um plano é uma intenção do que se pretende executar. Não é um documento rígido, que não permite alterações. De acordo com as demandas que surgirão ao longo de seu período de execução, este poderá ser adaptado e/ou reformulado, de acordo com as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

A divulgação da programação das ações de capacitação, com os respectivos objetivos, a carga horária de cada curso, o período de realização, o número de vagas, o público-alvo e outras informações pertinentes serão disponibilizadas mensalmente no canal de informação oficial da EJUG (ejug.tjgo.jus.br) e no Portal da Intranet (<http://portaltj.tjgo.jus.br/>).

Conclui-se, por fim, que este plano foi concebido com a firme intenção de atender os preceitos legais dispostos pelo CNJ e pela ENFAM e, ainda, de acordo com as diretrizes conceituais e metodológicas norteadoras das práticas político-pedagógicas da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (EJUG), de maneira que seja possível concretizar a formação e o aperfeiçoamento de magistrados(as) e servidores(as), por meio da oferta de ações educativas de qualidade, abrangentes e efetivas para o desenvolvimento das competências (conhecimentos, habilidades e atitudes), necessárias ao Poder Judiciário do Estado de Goiás, para cumprir a sua missão institucional e alcançar os resultados de excelência pretendidos.

TRILHAS PARA MAGISTRADOS(AS)

TRILHAS	COMPETÊNCIAS	ATIVIDADES EDUCATIVAS	NOME
Trilha 1. Trilha de Aperfeiçoamento	1.1 Competências comuns	Curso 1.1.1 Curso 1.1.2 Curso 1.1.3 Curso 1.1.4	Boas Práticas no Teletrabalho Como lidar com a pressão do dia a dia Gênero bate à porta do judiciário Português Jurídico
	1.2 Competências Específicas	Evento On Line 1.2.1 Evento On Line 1.2.2 Evento On Line 1.2.3 Evento On Line 1.2.4 Evento On Line 1.2.5 Evento On Line 1.2.5.1 Evento On Line 1.2.5.2 Evento On Line 1.2.6 Evento On Line 1.2.7 Curso 1.2.8 Curso 1.2.9 Curso 1.2.10	Juizado Criminal Juizado da Infância e Juventude Sistemas dos Juizados (cíveis e da Fazenda Pública) Vara Cível Vara Criminal Execução Penal Violência Doméstica Vara das Fazendas Vara de Família Tribunal do Júri Judicialização da Saúde Pública Fundamentos e Práticas para a Autuação Judicial O Juiz e a Atividade Notarial e Registral

TRILHAS PARA MAGISTRADO(AS)

TRILHAS	COMPETÊNCIAS	ATIVIDADES EDUCATIVAS	NOME
Trilha 1. Trilha de Aperfeiçoamento	1.2 Competências Específicas	Curso 1.2.11	O Sistema de Justiça e o Direito da Antidiscriminação
		Curso 1.2.12	O Sistema dos Juizados Especiais Estaduais
		Curso 1.2.13	Políticas de Mediação e Conciliação
		Curso 1.2.14	Remédios Constitucionais
		Curso 1.2.15	Sistema de Justiça e Direito da Antidiscriminação
		Curso 1.2.16	Improbidade Administrativa
		Curso 1.2.17	Judicialização da Saúde: aspectos práticos
		Curso 1.2.18	Direito do Consumidor na prática
		Curso 1.2.19	Separação dos poderes x ativismo judicial
		Curso 1.2.20	Aspectos Gerais e Questões Controvertidas do Sistema Penitenciário Federal
		Curso 1.2.21	Controle de Convencionalidade na Prática Judicial
		Curso 1.2.22	Demandas Repetitivas e Grandes Litigantes
		Curso 1.2.23	Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes
		Curso 1.2.24	Media <i>Training</i>

TRILHAS PARA MAGISTRADOS(AS)			
TRILHAS	COMPETÊNCIAS	ATIVIDADES EDUCATIVAS	NOME
Trilha 2. Trilha de Liderança e Governança	2.1 Competências gerenciais	Curso 2.1.1 Curso 2.1.2 Curso 2.1.3 Curso 2.1.4 Curso 2.1.5	Gerenciamento de Riscos Gestão de Mudanças Organizacionais Gestão Judiciária Gestão documental Liderar é Servir
Trilha 3. Trilha de Planejamento	3.1 Competências específicas relacionadas ao planejamento estratégico voltado para a execução de atividades jurisdicionais	Curso 3.1.1 Curso 3.1.2 Curso 3.1.3	Acompanhamento do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário de Goiás Planejamento estratégico: Balanced Scored Card Sustentabilidade do Organizacional do Poder Judiciário Goiano
Trilha 4. Trilha de Inovação	4.1 Competências específicas relacionadas à inovação desenvolvidas pelos Laboratórios de Inovação e Centros de Inteligência do Poder Judiciário	Curso 4.1.1 Curso 4.1.2	Ferramentas de inovação Gestão de Sistemas

TRILHAS PARA A ÁREA-FIM 1º E 2º GRAU

TRILHAS	COMPETÊNCIAS	ATIVIDADES EDUCATIVAS	NOME
Trilha 1. Trilha de Aperfeiçoamento	1.1 Competências comuns	Curso 1.1.1	Boas Práticas no Teletrabalho
		Curso 1.1.2	Como lidar com a pressão do dia a dia
		Curso 1.1.3	Ética no Poder Judiciário de Goiás
		Curso 1.1.4	Gênero bate à porta do judiciário
		Curso 1.1.5	Libre Office <i>Calc</i>
		Curso 1.1.6	Libre Office <i>Writer</i>
		Curso 1.1.7	Língua Portuguesa
		Curso 1.1.8	Malote Digital
		Curso 1.1.9	Processo Administrativo Digital - PROAD
		Curso 1.1.10	Processo Judicial Digital - PJD
		Curso 1.1.11	Técnicas de Sentença e decisões
		Grupo de Estudo 1.2.1	Juizado Criminal
		Grupo de Estudo 1.2.2	Juizado da Infância e Juventude
		Grupo de Estudo 1.2.3	Procedimentos para o oficial de justiça
		Grupo de Estudo 1.2.4	Sistemas dos Juizados (cíveis e da Fazenda Pública)
		Grupo de Estudo 1.2.5	Vara Cível
		Grupo de Estudo 1.2.6	Vara Criminal
		Grupo de Estudo 1.2.6.1	Execução Penal
		Grupo de Estudo 1.2.6.2	Violência Doméstica
		Grupo de Estudo 1.2.7	Vara das Fazendas
		Grupo de Estudo 1.2.8	Vara de Família

TRILHAS PARA A ÁREA-FIM 1º E 2º GRAU

TRILHAS	COMPETÊNCIAS	ATIVIDADES EDUCATIVAS	NOME
Trilha 2. Trilha de Liderança e Governança	2.1 Competências gerenciais	Curso 2.1.1	A importância da Qualidade de vida no trabalho e as contribuições dos 12S
		Curso 2.1.2	Atendimento Humanizado
		Curso 2.1.3	Gestão das Unidades Judiciárias
		Curso 2.1.4	Gestão documental
		Curso 2.1.5	Liderar é Servir
Trilha 3. Trilha de Planejamento	3.1 Competências específicas relacionadas ao planejamento estratégico voltado para a execução de atividades jurisdicionais	Curso 3.1.1	Gestão do Fundo Rotativo
		Curso 3.1.2	Planejamento estratégico: Balanced Scored Card
		Curso 3.1.3	Sustentabilidade do Organizacional do Poder Judiciário Goiano
Trilha 4. Trilha de Inovação	4.1 Competências específicas relacionadas à inovação desenvolvidas pelos Laboratórios de Inovação e Centros de Inteligência do Poder Judiciário	Curso 4.1.1	Ferramentas de inovação
		Curso 4.1.2	Gestão do Conhecimento

TRILHAS PARA A ÁREA-MEIO

TRILHAS	COMPETÊNCIAS	ATIVIDADES EDUCATIVAS	NOME
Trilha 1. Trilha de Aperfeiçoamento	1.1 Competências comuns	Curso 1.1.1	Boas Práticas no Teletrabalho
		Curso 1.1.2	Como lidar com a pressão do dia a dia
		Curso 1.1.3	Curso Básico de Língua Brasileira de Sinais - Libras
		Curso 1.1.4	Curso sobre Direitos das Pessoas com Deficiência
		Curso 1.1.5	Ética no Poder Judiciário de Goiás
		Curso 1.1.6	Gênero bate à porta do judiciário
		Curso 1.1.7	Libre Office <i>Calc</i>
		Curso 1.1.8	Libre Office <i>Writer</i>
		Curso 1.1.9	Língua Portuguesa
		Curso 1.1.10	Malote Digital
		Curso 1.1.11	Processo Administrativo Digital - PROAD
		Curso 1.1.12	Processo Judicial Digital - PJD
		Curso 1.1.13	Técnicas de Sentença e decisões
	1.2 Competências específicas	Curso 1.2.1	Atendimento Humanizado
		Curso 1.2.2	Ferramentas de Informática e Excel Avançado
		Curso 1.2.3	Governança em aquisições - projeto básico e executivo
		Curso 1.2.4	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas

TRILHAS PARA A ÁREA-MEIO

TRILHAS	COMPETÊNCIAS	ATIVIDADES EDUCATIVAS	NOME
	1.2 Competências específicas	Curso 1.2.5	Incidentes de Assunção de Competência
		Curso 1.2.6	Introdução à Segurança da Informação
		Grupo de Estudo 1.2.7	Procedimentos Assessores Correccionais
		Grupo de Estudo 1.2.8	Procedimentos Equipe Interprofissional
		Curso 1.2.9	Planejamento de auditoria baseado em riscos
		Curso 1.2.10	Recursos Especiais Repetitivos
		Curso 1.2.11	Recursos Extraordinários com Repercussão Geral
		Curso 1.2.12	Tecnologias da Informação
		Curso 1.2.13	Teoria dos Precedentes Judiciais
Trilha 2. Trilha de Liderança e Governança	2.1 Competências gerenciais	Curso 2.1.1	A importância da Qualidade de vida no trabalho e as contribuições dos 12S
		Curso 2.1.2	Gestão das Unidades Judiciárias
		Curso 2.1.3	Gestão documental
		Curso 2.1.4	Governança no Poder Judiciário de Goiás
		Curso 2.1.5	Governança, Gestão de Risco e Controle I
		Curso 2.1.6	Governança, Gestão de Risco e Controle II
		Curso 2.1.7	Liderar é Servir

TRILHAS PARA A ÁREA-MEIO

TRILHAS	COMPETÊNCIAS	ATIVIDADES EDUCATIVAS	NOME
Trilha 3. Trilha de Planejamento	3.1 Competências específicas relacionadas ao planejamento estratégico voltado para a execução de atividades jurisdicionais	Curso 3.1.1	Análise de Cenários
		Curso 3.1.2	Como alcançar as melhores práticas do Planejamento ao Controle
		Curso 3.1.3	Execução Estratégica
		Curso 3.1.4	Gerenciamento de Projetos
		Curso 3.1.5	Planejamento Estratégico Orientado à execução
		Curso 3.1.6	Planejamento estratégico: Balanced Scorecard
		Curso 3.1.7	RAE - Reunião de Análise da Estratégia
		Curso 3.1.8	Sustentabilidade do Organizacional do Poder Judiciário Goiano
Trilha 4. Trilha de Inovação	4.1 Competências específicas relacionadas à inovação desenvolvidas pelos Laboratórios de Inovação e Centros de Inteligência do Poder Judiciário	Curso 4.1.1	Design <i>Thinking</i> aplicado ao setor público
		Oficina 4.1.2	Ferramentas de inovação
		Oficina 4.1.3	Formação de facilitadores
		Curso 4.1.4	Gestão do Conhecimento

LEGISLAÇÃO	DISPOSIÇÕES
Lei nº 17.663, 14/06/2012	Dispõe sobre a reestruturação da Carreira dos(as) Servidores(as) do Poder Judiciário do Estado de Goiás e dá outras providências.
Resolução TJGO nº 40, 16/09/2015	Institui a Escola Judicial no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás e dispõe sobre o seu regimento, em anexo.
Resolução CNJ nº 159, 12/11/2012	Dispõe sobre as diretrizes administrativas e financeiras para a formação de magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário.
Resolução TJGO nº 14, 28/11/2012	Dispõe sobre a regulamentação dos artigos 8º, 16 a 19; 24 e 25 da Lei n. 17.663, de 14 de junho de 2012 e dá outras providências.
Resolução CNJ nº 192, 08/05/2014	Dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos(as) Servidores(as) do Poder Judiciário.
Resolução ENFAM nº 2, 14/03/2017	Altera a Resolução ENFAM n. 2 de 8 de junho de 2016, que dispõe sobre os programas para a formação e o aperfeiçoamento de magistrados e regulamenta os cursos oficiais para o ingresso, a formação inicial e o aperfeiçoamento de magistrados e de formadores.

LEGISLAÇÃO	DISPOSIÇÕES
Resolução ENFAM nº 7, 07/12/2017	Dispõe sobre as diretrizes pedagógicas para a formação e o aperfeiçoamento de magistrados(as).
Apêndice A – ENFAM	Apresentação Sistematizada das Diretrizes Pedagógicas.
Apêndice B – ENFAM	Diretrizes Pedagógicas: Concepções e Práticas Avaliativas.
Emenda Constitucional nº 45, 30/12/2004	Cria a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados(as) - ENFAM.
Resolução STJ nº 3, 30/11/2006	Dispõe sobre a instituição da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados(as) e dá outras providências.
Decreto Judiciário TJGO nº 1.637/2020	Institui a Política de Governança e Gestão de Pessoas, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás.
Resolução CNJ nº 325/2020	Dispõe sobre a Estratégia Nacional e estabelece o Macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.
Resolução CNJ nº 240/2016	Dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário, alterada pela Resolução CNJ nº 258/2018.
Lei nº 20.847/2020	Altera dispositivos das Leis nº 13.644, de 12 de julho de 2000, e nº 17.962, de 9 de janeiro de 2013, para criar a Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Goiás como Escola de Governo – EJUG.

EXPEDIENTE

REALIZAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - EJUG

COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO PLANO DE CAPACITAÇÃO

Eunice Machado Nogueira

TEXTOS

Eunice Machado Nogueira
Flávia Osório da Silva
Adriano José da Silva Santos

REVISÃO DOS TEXTOS

Denise Evangelista Teixeira
Ana Paula Vilela Leite

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Antônio Lúcio de Araújo Bernardes

COLABORADORES

Diretoria de Planejamento e Inovação - DPI
Divisão de Impressão Digital

